



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 15.102/10

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de regulamentar o quanto prescrito no artigo 270 da Lei Complementar Municipal nº 59/08; e

Considerando a necessidade de implantação de estudos de um modelo previdenciário que atenda aos ditames constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo e Criação do Regime Próprio de Previdência do Município de Lorena.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- 1 – EDERSON GEREMIAS PEREIRA – CPF: 249.438.818-07
- 2 – MARIA BARBOSA DA SILVA – CPF: 045.722.968-39
- 3 – ANDRÉ LUIZ DE MOURA – CPF: 199.146.748-60
- 4 – BARBARA SPARENBERG JULIANO NUNES – CPF: 201.853.948-50
- 5 – VANESSA CASTRO GALI LOPES – CPF: 275.887.788-06
- 6 – WALTER RICARDO DE LUCIA – CPF: 045.636.629.68



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 3º A Comissão Especial possuirá caráter permanente a partir da publicação desta e será coordenada pelo Procurador Municipal integrante desta comissão.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 2.010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal